



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 114/2017

“Concede férias regulamentares à servidora”

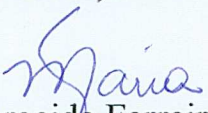
A Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SOLANGE SILVA, com período aquisitivo de dezembro de 2014 a dezembro de 2015, a serem gozadas do dia 02 de maio a 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2017.


Maria Aparecida Ferreira de Faria
Presidente da Câmara

